



Projeto de Lei Nº 98/2022-E, DE 26/08/2022
AUTÓGRAFO Nº 5555/2022, DE 06/09/2022
Lei nº
(De autoria do Poder Executivo)

Altera a Lei Municipal n.º 4.292, de 9 de outubro de 2014, e a Lei Municipal n.º 2.208, de 1º de fevereiro de 1994

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os incisos do § 1º, do art. 14 da Lei Municipal n.º 4.292, de 9 de outubro de 2014, passam a vigor com a seguinte alteração:

“Art. 14. (...).

§ 1º (...):

(...)

IX - ser aprovado em todas as fases do concurso público a que se candidatar, conforme o regulamento desta Lei, especialmente em processo de avaliação física e psicológica, bem como no curso de Formação, Treinamento e Capacitação Física de Guarda Civil Municipal de São Roque;

X - ter altura mínima de 1,60m para homem e 1,55m mulher.

Art. 2º Ficam criados e fixados no Anexo XIII, da Lei Municipal n.º 2.208, de 1º de fevereiro de 1994, os cargos de provimento efetivo, constantes do Anexo I da presente lei.

Art. 3º Revogam-se:

I - o art. 15 da Lei Municipal n.º 4.292, de 9 de outubro de 2014;

II - o art. 100 da Lei Municipal n.º 4.292, de 9 de outubro de 2014.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 29ª Sessão Ordinária, de 05 de setembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
1º Vice-Presidente

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
2º Vice-Presidente

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
1º Secretário

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

ANEXO I

CRIAÇÃO E FIXAÇÃO DE CARGOS NO ANEXO XIII DA LEI Nº 2.208, DE 01 DE FEVEREIRO DE 1994

Denominação	Quant.	Lotação	CMS	Requisito	Nível Salarial/Vencimento Mensal
Inspetor	02	GM	40	Ensino Médio Completo	XI
Subinspetor	06	GM	12/36	Ensino Médio Completo	X
Classe Distinta	12	GM	12/36	Ensino Médio Completo	IX
Classe Especial	14	GM	12/36	Ensino Médio Completo	VIII
GCM 1ª Classe	16	GM	12/36	Ensino Médio Completo	VII
GCM 2ª Classe	20	GM	12/36	Ensino Médio Completo	VI
GCM 3ª Classe	50	GM	12/36	Ensino Médio Completo	V



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5555/2022 ao Projeto de Lei Nº 98/2022

Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 98/2022 - Altera a Lei Municipal n.º 4.292, de 9 de outubro de 2014, e a Lei Municipal n.º 2.208, de 1º de fevereiro de 1994

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	06/09/2022 15:00:53
MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA:20327819804	06/09/2022 15:03:21
RAFAEL TANZI DE ARAUJO 313.368.578-38	06/09/2022 15:03:37
JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS 156.717.968-14	06/09/2022 15:04:45
ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA 122.569.718-21	06/09/2022 15:05:10